



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTOS DA
EMPRESA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

RAIMUNDO NONATO BARROS DIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1985, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 810.943.022-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4928857, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES (BOM JESUS), 369, JADERLANDIA, CASTANHAL, PA, CEP 68.746-151, BRASIL.

ELIVANE DE SOUZA ANDRADE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/12/1986, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 925.937.552-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5576316, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA TEREZINHA DA SILVA RODRIGUES (BOM JESUS), 369, JADERLANDIA, CASTANHAL, PA, CEP 68.746-151, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. e nome fantasia REER EQUIPAMENTO ELETRICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA HELIO DE MOURA MELO (MARECHAL DEODORO), 0, SANTA CATARINA, CASTANHAL, PA, CEP 68.746-741.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATÉRIAS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E REPAROS GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DA ÁGUA; OBRAS DE FUNDAÇÕES.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Elivane Andrade

Rui

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**



- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

RAIMUNDO NONATO BARROS DIAS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;
ELIVANE DE SOUZA ANDRADE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAIMUNDO NONATO BARROS DIAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da

Elivane Andrade

Raimundo Nonato Barros Dias

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**

JUCEPA
JUNTA COMISSÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazer-se em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Edilson Andrade

Paulo

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de CASTANHAL PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CASTANHAL PARÁ, 1 de março de 2016.

Raimundo Nonato Barros Dias
RAIMUNDO NONATO BARROS DIAS
CPF: 810.943.022-87

Elivane de Souza Andrade
ELIVANE DE SOUZA ANDRADE
CPF: 925.937.552-53



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.524.345-4**CNPJ:** 24.766.463/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:32 do dia 08/03/2021**Válida até:** 04/09/2021**Número da Certidão:** 702021080400593-0**Código de Controle de Autenticidade:** 7ECD67DE.35F3B02D.F4618DF6.B864857C**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.**Inscrição Estadual:** 15.524.345-4**CNPJ:** 24.766.463/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:56:32 do dia 08/03/2021**Válida até:** 04/09/2021**Número da Certidão:** 702021080400594-8**Código de Controle de Autenticidade:** F879E397.E7EA7F8A.8A8E8358.7E1FF9C1**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR - INCISO XXXIII

A CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.766.462/0001-27, por intermédio de sua representante legal a Sra. Elivane de Souza Andrade, portadora da Carteira de Identidade nº 5576316 PC/PA e do CPF nº 925.937.552-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Castanhal, 17 de março de 2021.

CONSTRUELETRICOS E	Assinado de forma digital por
EQUIPAMENTOS	CONSTRUELETRICOS E
HIDRAULICOS	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS
LTDA:24766463000127	LTDA:24766463000127
	Dados: 2021.03.17 16:20:04
	-03'00'

Elivane de Souza Andrade
CPF 925937552-53

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.766.463/0001-27

Razão Social: CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULI

Endereço: AV HELIO DE MOURA MELO / SANTA CATARINA / CASTANHAL / PA /
68746-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022503265196490979

Informação obtida em 08/03/2021 10:30:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

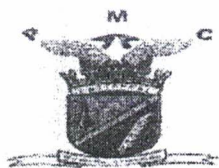
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.766.463/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2016
NOME EMPRESARIAL CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REER EQUIPAMENTO ELETRICOS LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV HELIO DE MOURA MELO (MARECHAL DEODORO)	NÚMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 68.746-741	BAIRRO/DISTRITO SANTA CATARINA	MUNICÍPIO CASTANHAL
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RNBOMBASMOTORES@OUTLOOK.COM	TELEFONE (91) 3712-0713/ (91) 8817-3002	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2021** às **11:05:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECEITAS**

**DECLARAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO
TRIBUTÁRIOS**

Declaramos para os devidos fins de direito que não consta em nossos arquivos nenhuma dívida fiscal tributária, em nome de : **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **24.766.463/0001-27**

Ressalvado o direito da secretária municipal de finanças cobrar e inscrever quaisquer dívidas do contribuinte acima identificado que vier a ser apurado, atendendo solicitação e conforme consta nos arquivos da prefeitura municipal de Castanhal, certifica-se que até a presente data não existe débitos de nesta secretária de finanças

Certifiquei e conferi e expedi a presente declaração em duas vias de igual forma e teor.


Alexandre Barbosa de Queiroz
Auxiliar da Coordenadoria do IPTU
Portaria Nº 130/2021

Alexandre Barbosa de Queiroz
Aux. de Coordenador
Mat. 56685 - 3

Castanhal, 17 de Março de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL - COORDENADORIA DE TRIBUTOS

**CERTIDÃO POSITIVA
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão N°: 5614 / 2021

Cadastro.....: 46090
Nome.....: CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
Endereço/Número.....: AV HELIO DE MOURA MELO 0
Bairro.....: SANTA CATARINA
Complemento.....:
CNPJ.....: 24.766.463/0001-27 INSC. EST: 155243454

REQUERENTE.....: Emissão de certidão pelo atend
FINALIDADE.....: Regularização
PROTOCOLO NÚMERO.....:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros não constatamos a existência de pendência de ISS e ALVARÁ junto a Fazenda Publica Municipal.

Ano	Div	Sb	Par	Juros	Multa	Valor
2021	24	0	0	0,00	0,00	905,88

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE - <http://www.castanhal.pa.gov.br>, ou pelo QRCODE abaixo.

VALIDADE : 90 dias.

ANO: 2021

N° DA CERTIDÃO: 5614

Autenticador: 211832339211832

MUNICIPIO DE CASTANHAL, 17/03/2021.





Castanhal-PA, 15 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **CONTRUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**, CNPJ nº 24.766.463/0001-27, situada na Av. Hélio de Moura Melo, nº 860, Galpão B, Bairro Santa Catarina, na cidade de Castanhal/PA, forneceu os materiais abaixo discriminados:

Item	Especificações	QNT	MARCA
1	Bomba Submersa 1,5cv/220/380V/Trif., com diâmetro 4", vazão 4m ³ /h com MCA 64mca, saída 1 1/2" de fábrica, corpo de sucção corpo de válvula de retenção, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável	1	EBARA
2	Bomba submersa 2cv/220/380V/Trif. com diâmetro 4", vazão 4m ³ /h com MCA 83,5mca, saída 1 1/2" de fábrica, corpo de sucção corpo de válvula de retenção, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável	2	EBARA
3	Bomba submersa 2cv/220/380V/Monof., com diâmetro 4", vazão 4m ³ /h com MCA 83,5mca, saída 1 1/2" de fábrica, corpo de sucção corpo de válvula de retenção, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável.	2	EBARA
4	Bomba submersa 3cv/220/380V/ Trif. diâmetro 4", vazão 10m ³ /h com MCA 59mca, saída 1 1/2" de fábrica, corpo de sucção, Mancai Intermediário, corpo de válvula de retenção de bronze, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável.	2	EBARA
5	Bomba submersa 3cv/220/380V/MONOF., com diâmetro 4", vazão 10m ³ /h, com MCA 59mca saída 1 1/2" de fábrica, corpo de sucção mancai intermediário, corpo de válvula de retenção de bronze, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável fabricação nacional	2	EBARA
6	Bomba submersa 5,5cv/220/380V/Trif., vazão 15,6m ³ /h, com MCA 60mca, saída 2" de fábrica, corpo de sucção, mancai intermediário, corpo de válvula de retenção de aço inox, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável fabricação nacional.	6	EBARA
7	Bomba submersa 7,5cv/220/380V/Trif., vazão 18,6m ³ /h, com MCA 80mca, saída 2" de fábrica, corpo de sucção, mancai intermediário, corpo de válvula de retenção de aço inox, difusor e rotor de tecnopolímero, motor rebobinável fabricação nacional.	5	EBARA
8	Bomba submersa 6" 10cv 220/380V/Trif., vazão 28m ³ /h, com MCA 66mca saída, recalque original de fábrica 2 1/2", corpo de sucção corpo de estágio, mancai superior/intermediário e corpo de válvula de retenção de ferro fundido rotor e eixo de aço inox rebobinável fabricação nacional.	6	EBARA
9	Bomba submersa 6" 12cv/220/380V/Trif., vazão 28m ³ /h, com MCA 80mca saída Recalque Original de fábrica 2 1/2", corpo de sucção corpo de estágio, manca superior/ intermediário e corpo de válvula de retenção de ferro fundido rotor e eixo de aço inox rebobinável fabricação nacional.	5	EBARA
10	Bomba submersa 6" 15cv/22/380V/TRIF., vazão 32m ³ /h com MCA 82mca saída Recalque Original de fábrica 2 1/2", corpo de sucção corpo de estágio, mancai superior/intermediário e corpo de válvula de retenção de ferro fundido rotor e eixo de aço inox rebobinável fabricação nacional	2	EBARA

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, estando os produtos dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e sempre mostrando capacidade no ramo de atividade comercial, e prazos, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


AR POLEN CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 20.037.764/0001-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA.
CNPJ: 24.766.463/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:33:52 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **6A55.A555.5839.AAC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.766.463/0001-27
Certidão nº: 8123607/2021
Expedição: 08/03/2021, às 10:52:28
Validade: 03/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.766.463/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIVANE DE SOUZA ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5576316 PC/PA

CNPJ
925.937.552-53

DATA NASCIMENTO
10/12/1986

FILIAÇÃO
EMÍDIO SOUZA ANDRADE
TERESA DE SOUZA ANDRAD
E

PERMISSÃO
2.E

ACT
2.E

CAT. HAB.
2.E

Nº REGISTRO
05300119101

VALIDADE
10/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
12/09/2011

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIOS NACIONAL
1330730098

PROIBIDO PLASTIFICAR
1330730098

OBSERVAÇÕES

Elivane de Souza Andrade

LOCAL
CASTANHAL, PA

DATA EMISSÃO
08/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
63107121570
PA252467515

DETRAN - PA (PARA)

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Comarca de Castanhal - Estado do Para - Brasil
 Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
 Tabela e Oficiala: Luisa Helena Cardoso Chaves

AUTENTICO FRENTE E VERSO

Autentico FRENTE e VERSO desta cópia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.
 Castanhal, 12 de Março de 2021.
 Emolumentos: R\$5,80 + Selo R\$0,85 = R\$6,65.
 Selo: 1929 - Serie: A - Cod. Segurança:
 92910000000066869080219221

Karine da Silva Araújo

Em testemunho da Verdade, que KARINE DA SILVA ARAUJO (ESCREVENTE).

QR CODE

